Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.

Ofício nº 4587/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 580/2026 – VEREADOR SOLDADO FRUET**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 580/2026, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, apresentada em 9 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, compreendendo a pintura de faixas de pedestres, delimitações de tráfego e instalação de placas pertinentes na Avenida Jules Rimet, no trecho situado defronte ao estabelecimento Material de Construção Terra, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 544/26, de 22 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 544/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação N° 580/2026 - Vereador Soldado Fruet**

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 580/2026, de autoria do Vereador Soldado Fruet, que solicita a realização de estudo visando à execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, compreendendo a pintura de faixas de pedestres, delimitações de tráfego e instalação de placas pertinentes na Avenida Jules Rimet, no trecho situado defronte ao estabelecimento Material de Construção Terra, informamos que foi realizada a devida análise técnica no local.

Verificou-se deficiência na sinalização existente, inclusive em outros pontos da referida via. Contudo, conforme informações prestadas pela Diretoria de Pavimentação, encontra-se em fase licitatória a contratação de serviços de recapeamento asfáltico a serem executados em toda a extensão da Avenida Jules Rimet.

Diante desse cenário, a execução da sinalização no presente momento não se mostra tecnicamente recomendável, tendo em vista que os serviços de recapeamento implicariam na sua posterior remoção.

Assim, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, entende-se como mais adequado aguardar a conclusão das obras previstas, as quais já contemplam a execução da sinalização horizontal, sendo a sinalização vertical posteriormente analisada conforme a necessidade.

Diante do exposto, conclui-se pelo não atendimento da solicitação neste momento.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 544/26

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 24/04/2026 13:46